

Número:274

*Maria Tereza de Queiroz Piacentini**

NÃO-CUMULATIVO, NÃO-CATÓLICO, NÃO-POLUENTE

**--- Não cumulativo tem hífen ou não? Fátima
Pereira, São Paulo/SP**

**--- Tenho dúvidas a respeito do hífen antecipado
pelo adv. Não. Principalmente quando a segunda
palavra é um verbo: "as situações de
enriquecimento não fundadas na prestação...".
Nesse caso o hífen está correto? E no caso de
"recurso não-provido"? A. E. K., Brasília/DF**

Não existe posição oficial sobre o uso do advérbio NÃO com valor prefixal diante de substantivos e adjetivos, caso em que o hífen deve ser usado para assinalar que se trata de uma unidade semântica. Isso quer dizer que somente nos valem do hífen quando o "não" é um prefixo e faz parte indissolúvel do substantivo ou do adjetivo. É preciso, nesse caso, haver um sentido único e unificado entre as duas partes da palavra composta.

Como se trata de uma inovação da nossa língua, não é muito fácil saber em que momento o hífen terá de ser utilizado, principalmente quando aparece antes de particípio usado sem o verbo auxiliar, uma vez que o particípio acumula a função de adjetivo. No inglês a questão é mais simples, pois há uma clara distinção entre "[it is] not alcoholic" e "non-alcoholic", só para exemplificar.

Em português, temos que pensar que esse "não-" poderia ser substituído pelo prefixo latino de negação "in-". Ou seja, ele costuma ocorrer quando "in-" não cai bem. Fala-se, para exemplo, substituível e insubstituível, tocado e intocado, possibilitar e impossibilitar, crível e incrível... Mas seria inviável dizer que o negativo de "industrializado" é "in-

industrializado". Recorre-se então ao advérbio-prefixo: "[produto] **não-industrializado**". Também: **não-pagamento** em vez de "impagamento", **não-intervenção** em vez de "in-intervenção" etc.

Uma das maneiras de reconhecer o prefixo "não-" é ver se há um pólo oposto, como em penas **cumulativas** e penas **não-cumulativas**, índices **oficiais e não-oficiais**, imóveis **não-residenciais e residenciais**, tendências **religiosas e não-religiosas**, materiais **poluentes e não-poluentes**, medidas **recomendáveis e não-recomendáveis**; a regularização e a **não-regularização**, o cumprimento e o **não-cumprimento** das leis.

Alguns exemplos em frases:

Havia até mesmo **não-católicos** rendendo homenagem ao Papa João Paulo II.

A empresa mostrou em Londres o protótipo de uma motocicleta **não-poluente**, movida a energia elétrica.

Segundo o Código do Consumidor, o prazo para reclamar pelos vícios aparentes prescreve em trinta dias tratando-se de produtos **não-duráveis**.

Uma política **não-intervencionista** exige alto grau de diplomacia.

Não se pode dizer que o Poder Constituinte é, sempre, um poder **não-jurídico**, autônomo e ilimitado.

Com o participio não vai hífen, pois se trata da voz passiva, caso em que o pronome relativo e o verbo auxiliar podem estar subentendidos ou omitidos: *As situações de enriquecimento [que] não [foram] fundadas na prestação serão analisadas adiante.* Quando o adjetivo for igual ao participio e não se tiver a convicção de que é mesmo um adjetivo, só posso afirmar que é preferível não usar o hífen. Não vamos exagerar. Deixemos o traço-de-união para aqueles casos que estão fora da margem de dúvida.

Por fim, no tocante ao "[recurso] não provido", o certo é usar "desprovido", como foi orientado na coluna Não Tropece na Língua nº 129 – Linguagem Jurídica.

*** Diretora do Instituto Euclides da Cunha e autora dos livros 'Só Vírgula', 'Só Palavras**

Compostas' e 'Língua Brasil – Crase, pronomes & curiosidades' - www.linguabrasil.com.br